

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

As 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº001/2022, composta pelos Sr- Aldemir Gonçalves Guimarães, Presidente e Francisco Idejair Viana de Macedo, José Garcias B. de Sousa - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº 011/2022, TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, expedido em 26/08/2022, tipo menor Preço global, que tem por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULAR NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceu:

LICITANTE 01 - WS CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.478.013/0001-39 LICITANTE 02 - L A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , CNPJ N° 46.519.661/0001-29

A comissão através do Presidente encerrou o credenciamento; em seguida solicitou aos presentes as 10:37hs que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando sequência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificados pelos licitantes presentes.

Ficando assim declarada desabilitada as duas empresas presentes:

LICITANTE 01 - WS CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.478.013/0001-39, Não apresentou os atestados de capacidade técnica do seu engenheiro responsável.

LICITANTE 02 - L A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , CNPJ N° 46.519.661/0001-29, não apresentou o registro da empresa de cadastro no CREA, alvará de funcionamento bem como o cadastro prévio no município de Oliveira de Fátima.

Os representantes solicitaram o prazo previsto no artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, prazos esses prontamente atendidas pela CPL. Ficando assim marcado para o dia 27 de Setembro de 2022 Às 10:0 horas uma nova sessão para apresentação das documentações e abertura dos envelopes de preço, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada Aldemir Gonçalves Guimarães, e pelos demais membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.

Aldemir Gonçalves Guimarães Presidente

Francisco de ait Viana de Macedo

José Garcias B. de Sousa

Membro

WS CONSTRUTORA EIRELI

L A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME